

# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ CNPJ: 04.880.258/0001-80 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021-B, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANÃ/PA e pela(s) Pessoa Jurídicas SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, com sede administrativa na Av Magalhaes Barata s/n centro 68.710-000 Maracanã/PA, inscrita no CNPJ sob o N°. 33.546.630/0001-15, neste ato representado pelo Sr.(a) Randell silva dos santos, SECRETÁRIO MUNICIPAL, portador do CPF/MF n° 021.549.312-51, residente na ERNESTO GOMES,3344, Maracanã/PA, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, estabelecida à Rua Major Wilson, s/n°., Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP: 68.742-190, CNPJ-MF n° 13.400.311/0001-90, PA. Telefone: (91) 3311-0030 / (91) 99363- 8572; E-mail: adm@nevolitelecom.com.br, representada neste ato por meio do seu representante legal, o Sr. Orivaldo das Neves Oliveira, Carteira de identidade n° 4706342, CPF n° 787.993.412-04, Endereço: Travessa Severino Pedro Alves, Novo Estrela, Castanhal/PA. Telefone: (91) 99250-5011, doravante denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021-B, instruído no (a) Pregão nº 001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 05 de maio de 2021, nos termos previstos em suas Cláusula Décima Sétima.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 068/2021-B até 05 de dezembro e 2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA



# ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ CNPJ: 04.880.258/0001-80 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

UNIDADE GESTORA: 04 Fundo Municipal De Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 122 0018 2.011 Manutenção da Sec. de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 361 0401 2.017 Manutenção das ações do MDE com Recurso

do QSE

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – serv. De Tecnologia Informação/comunic. - PJ

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Maracanã, e dos termos exarados na Cláusula Decima Sétima, do Contrato nº 068/2021-B, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 05 de setembro de 2022.

Pelo Fundo Municipal de Educação de Maracanã-PA / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:335466 EDUCACAO:3354663000

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.546.630/0001-15 CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

## SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.400.311/0001-90 CONTRATADO (A)

Testemunhas:	
1	2
Avenida Magalhães Barata, N°. 21.	_